

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023033601

O Município de TUCURUÍ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede na TV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N 01 -, representado por ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e PAOLA STHEFANY SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF 935.777.702-44, com sede na AV 31 MARCO 474, CENTRO, TUCURUÍ-PA, CEP 68456-110, representada por PAOLA STHEFANY SILVA RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com o valor total de R\$ 36.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 10 de Setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CNPJ(MF) 05.251.632/0001-41
CONTRATANTE

PAOLA STHEFANY SILVA RIBEIRO
CPF 935.777.702-44
CONTRATADO(A)

TRAVESSA RAIMUNDO RIBEIRO, 01